



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.506

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2009

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0163 DE 2 DE ABRIL DE 2.009

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2009, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3209 de 05 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0502 - FUNDAÇÃO DA CULTURA E DESPORTO
502.27.812.1052.025-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0502 - FUNDAÇÃO DA CULTURA E DESPORTO
502.27.812.1052.025-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE ABRIL DE 2.009

ARI VALDECIR ARTUZI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 179, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

“Nomeia membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Dourados-MS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2721 de 23 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art: 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Dourados-MS, pelo período de 2 (dois) anos:

I - Representante do Executivo Municipal:

Titular: Carla Andréia Bortolozo Sitolino

Suplente: Marcos Camargo Vitor

II - Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos de Dourados:

Titular: Gilmar Fernandes

Suplente: Fernando Roberto dos Santos Julio

III – Representante do Sistema Municipal de Transito:

Titular: Mariana de Souza Neto

Suplente: Elis Seifert Silveira

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo representante do Poder Executivo

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº. 4172 de 15 de março de 2007.

Dourados, 24 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Carlos Roberto Assis Bernardes
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

DECRETO Nº 196, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

“Prorroga a validade do concurso público de provas e títulos para o Quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no item 9.4 do Edital nº 001/2007 de 12/01/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por 02 (dois) anos, a partir de 03 de maio de 2009, a validade do concurso público de provas e títulos para o quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, homologado em 03/05/2007 conforme edital nº 014/2007.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2009.

Dourados/MS, 29 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria -Geral do Município	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças	Ignês Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita	João Azambuja	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Darci Caldo	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras	Carlos Ioris	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde	Edvaldo de Melo Moreira	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento	Roberto Razuk Filho	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Irionete Fátima Ferreira	3411-7792
Chefe de Gabinete	Edmilson Dias de Moraes	3411-7665
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Antonio Neres da Silva	3411-7701

Decretos P

DECRETO “P” nº 267, de 23 de março de 2009.

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para exercerem função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança a partir de 01 de fevereiro de 2009, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo relacionados no anexo ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 23 de março de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” nº 267, de 23 de março de 2009.

Nome	Função	Símbolo
Amarildo Jose da Silva	Gestor de Serviço	DAI-1
Antonio da Silva Freitas	Chefe de Equipe	DAI-2
Arnaldo Matias dos Santos	Chefe de Equipe	DAI-2
Aparecido Soares de Oliveira	Gestor de Serviço	DAI-1
Benedito de Paula	Gestor de Serviço	DAI-1
Benedito dos Santos	Chefe de Equipe	DAI-2
Cicero Alves da Silva	Encarregado de Equipe	DAI-3
Edivando dos Santos	Chefe de Equipe	DAI-2
Francisco Roma da Silva	Gestor de Serviço	DAI-1
Hermes de Oliveira Lima	Chefe de Equipe	DAI-2
Jose Barros de Moura	Gestor de Serviço	DAI-1
Juares Eugenio dos Santos	Chefe de Equipe	DAI-2
Jose Alves de Souza Sobrinho	Encarregado de Equipe	DAI-3
Jose da Silva Santana	Chefe de Equipe	DAI-2
Jose Mauricio Pereira	Encarregado de Equipe	DAI-3
Juraci Lopes da Silva	Gestor de Serviço	DAI-1
Lourenço Ramão Estigarribia	Gestor de Serviço	DAI-1
Luciano Bezerra de Barros	Chefe de Equipe	DAI-2
Luiz Antonio Michels Correa	Chefe de Equipe	DAI-2
Manoel Inácio Ramos	Chefe de Equipe	DAI-2
Marco Antonio Alves de Andrade	Chefe de Equipe	DAI-2
Onofre Gomes da Silva	Gestor de Serviço	DAI-1
Roberto Ferreira	Gestor de Serviço	DAI-1
Zulmira Gomes de Barros Lima	Encarregado de Equipe	DAI-3

DECRETO “P” nº 347, de 30 de abril de 2009.

“Designa Aldo Rodrigues da Silva, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a partir de 01 de março de 2009, ALDO RODRIGUES DA SILVA, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo, DAI-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 349, de 30 de abril de 2009.

“Nomeia Iran Pereira Lins – SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere

os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de maio de 2009, IRAN PEREIRA LINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” nº 350, de 30 de abril de 2009.

“Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Renata Silva de Souza”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de abril de 2009, a designação do exercício de função de confiança da servidora RENATA SILVA DE SOUZA, do cargo de “Secretário de Escola IV”, símbolo DAI 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 30 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DECRETO “P” nº 336, de 24 de abril de 2009.**

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercerem função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem função de confiança a partir de 01 de abril de 2009, os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme segue:

Nome	Função	Símbolo
Denesvaldo Alves de Oliveira	Encarregado de Equipe	DAI-3
Elis Seifert Silveira	Chefe de Equipe	DAI-2

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DECRETO “P” nº 339, de 24 de abril de 2009.**

“Nomeia servidoras na Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere

Decretos P

os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 01 de abril de 2009, as servidoras abaixo relacionadas, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Eliani Marinho Manoel	Assessor V	DGA 08
Juliana Aparecida de Moraes Faria	Assessor V	DGA 08

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a

01 de abril de 2009, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de abril de 2009.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno
Procurador Geral do Município

Portaria

PORTARIA Nº 374/2009

“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SERVIDORA NEIDE ALVES DOS REIS SIMON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez a servidora NEIDE ALVES DOS REIS SIMON, matrícula 39791-1, ocupante do cargo de Profissional do Magistério II, na função de Supervisão Escolar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e,

Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 30 de abril de 2009.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 014/VISA/2009

O Secretário Municipal de Saúde e o gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0007 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

RESOLVE:

Aplicar multa de 28 UFERMS, conforme determina o Código Sanitário Estadual Lei nº 1293/92.

RAZÃO SOCIAL: Lima & Mello Ltda - Me

FANTASIA: Farmácia Vida

CNPJ: 07.709.742/0001-30

MULTA DE: 28 UFERMS

Foi Autuada por manter medicamentos com prazo de validade expirado à venda estando em desacordo com a legislação sanitária vigente, como dispõe a Lei Estadual 1293/92 Artigo 341 Inciso XX, XXXII e XXXIII.

Dourados Ms 27 de abril de 2009.

EDVALDO DE MELO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Dourados-MS, em 28 de abril de 2009.

Itaciana Aparecida Pires Santiago
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO SEMS Nº. 11 DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Designa servidora para gerência do Núcleo de Auditoria em Saúde e Ouvidoria do SUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, VIII e 46, II da Lei Complementar Municipal nº. 138/2009 e o artigo 75 da Lei Orgânica do Município e considerando as necessidades do Componente Municipal de Auditoria do SUS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora DENIZE CÓRDOBA MENDOÇA REGINALDO, Auditora de Serviços de Saúde, Matrícula Funcional 500931, CRM/MS 3513, como Gerente do Núcleo de Auditoria em Saúde e Ovidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde de Dourados, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de abril de 2009.

Edvaldo de Melo Moreira
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO/LC Nº 12 de 28 de abril de 2009.

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2009, bem como o disposto no artigo 25, “caput”, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art.1º É inexigível de licitação a contratação do Cartório do 2º Ofício Notas de Dourados, para prestação de serviços de emissão de segundas vias de certidões de nascimento, casamento e óbito, do mesmo cartório, do Estado de Mato Grosso do Sul, e de outros Estados da Federação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 28 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social.

Resolução N.º 035/SEMED//CVP/2009

A Secretária Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 7º da Lei Complementar Nº118 de 31 de dezembro de 2007.

Resolve:

Conceder, conforme relação constante, Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dourados, em 28 de abril de 2009.

Prof. Marlene Florêncio Miranda Vasconcelos
Secretária Municipal de Educação

Nº	1ª Mat	2ª Mat	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PARA	
01	7407-1		ADRIANA BENICIO TONELOTO	N-I	P-II	29-04-09
02	114762323-1		CARLOS ALEXSANDRO CASTILHO LIMA	P-I	P-II	04-04-09
03	6383-1		ELISA DA SILVA OLIVEIRA DE MELLO	P-I	P-II	04-04-09

Resoluções

04	11476192		EUNICE DE OLIVEIRA XAVIER	P-I	P-II	15-04-09
05	114764619-1		GLAUCIMARA LOPES SCHNEIDER HOVA	P-I	P-II	02-05-09
06	501526-267141-1		GENUIR CIVA FAQUI	P-I	P-II	29-04-09
07			IRACEMA ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA	P-1	P-II	01-04-09
08	114762155-2		LINDAURA HERCULANO CAIRES TORRES	P-I	P-II	28-03-09

Editais

ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Operação - LO, para atividade de SUPERMERCADO, localizada na Rua/Av. Frei Antonio 2.975, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; (x) não.

ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Instalação – LI número 010/2009 válida até 17/04/2010, para atividade de SUPERMERCADO, localizada na Rua/Av. Frei Antonio 2.975, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; (x) não.

ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Operação - LO, número 022/2009 válida até 17/04/2012, para atividade de SUPERMERCADO, localizada na Rua/Av. Hayel Bom Faker, 1.425 no município de Dourados (MS). Foi

determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; (x) não.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – ENERSUL, inscrita no CNPJ nº 15.413.826/0001-50, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a renovação da Licença de Operação nº. 012/2006, para atividade de Plantio, Poda e Manejo de Vegetação Arbórea, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Empresa AGRO FORTE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 05.510.828/0001 – 03, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – (LAS), para atividade Comercialização no varejo de defensivos agrícolas: Inseticidas, Fungicidas, Desfolhantes, Corretivos e Inoculantes, Hormônios de Crescimentos, Sementes de Arroz, Soja, Milho, Trigo, Feijão, Aveia, Sementes de Pastagens, Forrageiras, Produtos Agrícolas inaturas. E Maquinas Agrícolas com terceirização, localizada na Rua Wilson Dias de Pinho no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental. () Sim (X) Não.

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, conforme segue: OBJETO: Contratação de serviços médico-hospitalares (exames clínicos e laboratoriais). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 15/05/2009 (quinze de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 114/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 29 de abril de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 020/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado da primeira fase do citado processo licitatório, cujo objeto é a contratação de serviços de cópias e reprodução de documentos, objetivando atender ao Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA. Após análise da documentação de habilitação das empresas participantes do certame e de acordo com o que estabelece o Ato Convocatório, a Comissão considerou HABILITADA a empresa ORTEGA & MATOS LTDA.-ME por ter apresentado toda a documentação conforme exigências editalícias e considerou INABILITADAS as empresas: AC DE MELLO & CIA. LTDA.-ME, por ter apresentado o documento referente ao subitem 6.1.3. do Ato Convocatório com prazo vencido e ainda por não ter apresentado a Certidão referente ao subitem 6.1.1. do Ato Convocatório; e MILAN & MILAN LTDA., por ter apresentado o Atestado de Capacidade Técnica sem data, mês e ano. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Transcorrido o referido prazo, caso não ocorra interposição de recursos, fica estabelecido que a abertura do Envelope nº 02 “Proposta” ocorrerá às 14h (catorze horas) do dia 06/05/2009 (seis de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação do Município de Dourados, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Processo nº 084/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 17 de abril de 2009.

PAULO CESAR RODELINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2009/DCL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Mercearia O Super Ltda-ME
PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2009.
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação – açougue, objetivando atender as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM’s.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
4.009. – Programa de Alimentação Escolar
12.306.104. – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.48 – Gêneros de Alimentação - Açougue
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.761,00 (cento e doze mil setecentos e sessenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

Município de Dourados/MS
Construtora Mediterrâneo Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 051/2007.
OBJETO: Faz-se necessário a alteração do valor do contrato estabelecido, e prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 01/05/2009 e término previsto em 01/09/2009.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cristo Rei Construtora e Incorporadora Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 033/2008.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/03/2009 e previsão de vencimento em 20/06/2009.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 938/2007/CLC/PMD

PARTES:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2009/DCL/PMD

Extratos

PARTES:
Município de Dourados/MS
A.J.F. Engenharia Ltda-ME
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 046/2009.
OBJETO: Contratação de serviços de execução de reforma da Ponte de Madeira na estrada vicinal (4º linha) do Córrego Laranja Doce no Distrito de Vila Vargas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
08.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
26.782.111 – Progr. De Recuperação e Conservação de Rodovias Vicinais
1.023. – Implantação, Execução e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal
Fonte: 0 **Ficha:** 786
44.90.51.07. – Recuperação e/ou conservação de estradas e vias
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.993,02 (quatorze mil novecentos e noventa e três reais e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2009.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1313/2009.

PARTES:
Município de Dourados
A C DE MELLO & CIA LTDA - ME – CNPJ: 05.741.310/0001-80
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2009
OBJETO: Aquisição de materiais didático, educativo, para atender os alfabetizadores e coordenadores do curso de formação do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA-SEMED.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 2.155,43 (Dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
DATA DE EMPENHO: 24/04/2009
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1314/2009.

PARTES:
Município de Dourados
A C DE MELLO & CIA LTDA - ME – CNPJ: 05.741.310/0001-80
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2009
OBJETO: Aquisição de material didático, educativo, para atender os alfabetizadores e coordenadores do curso de formação do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA-SEMED.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 1.326,70 (Hum mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
DATA DE EMPENHO: 24/04/2009
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1315/2009.

PARTES:
Município de Dourados
A C DE MELLO & CIA LTDA - ME – CNPJ: 05.741.310/0001-80
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2009
OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados, para atender os alfabetizadores e coordenadores do curso de formação do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA-SEMED.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 9,75 (Nove reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE EMPENHO: 24/04/2009
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2009/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Antonio Antunes Bittencourt – EPP
PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2009.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação – açougue, objetivando atender as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM’s.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
4.009. – Programa de Alimentação Escolar
12.306.104. – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.48 – Gêneros de Alimentação - Açougue
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.758,00 (cento e dezoito mil setecentos e cinquenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2009/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Mercearia O Super Ltda-ME
PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2009.
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação – açougue, objetivando atender as Escolas Municipais e os Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM’s.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
4.009. – Programa de Alimentação Escolar
12.306.104. – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.48 – Gêneros de Alimentação - Açougue
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.761,00 (cento e doze mil setecentos e sessenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 759/2008/SCC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Douraser Prestadora de Serviços na Construção Civil e Locação de Mão de Obra Ltda
PROCESSO: Pregão Presencial nº 182/2008.
OBJETO: Faz-se necessário a alteração do valor inicialmente estabelecido, em decorrência do acréscimo sobre a contratação de serviço de limpeza nas dependências internas e Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2009.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2009/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD
RAUL GRIGOLETTI
PROCESSO: Processo de Licitação nº. 005/09 Convite Ato Convocatório nº. 001/09/PREVID
OBJETO: Contratação de serviços de perícia médica do trabalho para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23 inciso II alínea a da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00.- Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.02.- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD
09.272.124 – Implantar o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
4.048- Manutenção das Atividades do IPSSD
33.90.36.10. – Serviços Médicos
Fonte: 00 Fichas 583
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor Total: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2009.
Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS

LICENÇA A GESTANTE:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Ana Paula Batista dos Santos	SEMS	996	120	22.04.09 a 19.08.09
Claudia Marina da Fonseca Perigo (mat. 73081-1)	SEMED	998	120	21.04.09 a 18.08.09
Claudia Marina da Fonseca Perigo (mat. 73081-2)	SEMED	999	81	21.04.09 a 10.07.09 (término do contrato)
Ednéia Machado da Silva	SEMED	952	120	14.01.09 a 13.05.09

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Maria Leide de Araújo	SEMS	1003	10	28.04.09 a 07.05.09

LICENÇA LUTO:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Josefa Moreira da Silva	SEMS	1004	8	20.04.09 a 27.04.09

LICENÇA GALA:				
Nome:	Sector:	Resolução nº:	Dias:	Período:
Evander Pereira Duarte	SEMS	1005	8	11.04.09 a 18.04.09

Extratos

ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO:				
Nome:	Setor:	Resolução nº:	Percentual:	A partir de:
Antonio Carlos da Silva	SEMS	997	5%	01.04.09

REMOÇÃO:				
Nome:	De:	Para:	Resolução nº:	A partir de:
Andreia Penco Faria	SEMED	SEMAS	1018	01.04.09
Francisca da Silva Gomes	SEMAD	PGM	1011	01.04.09
Lidia Massacote Florenciano	SEMAD	SEPLAN	1012	01.04.09
Lurdes Marinho de Albuquerque	SEMAD	SEMAIC	1013	01.04.09
Luzia Farias Biserra	SEMAS	SEMAD	1010	08.04.09
Marlei Moraes Chaves Alves	SEMAD	SEMRE	1016	01.04.09
Marli Ferreira de Alencar Silva	SEMAD	SEMOP	1014	01.04.09
Vanda Vicente Porto	SEMAD	SEMOP	1015	01.04.09

CEDÊNCIA COM ÔNUS:				
Nome:	De:	Para:	Resolução nº:	A partir de:
Marielle Lopes Coelho	PGM	Câmara Municipal	1017	01.04.09

Nomeação de Conselho

CONSELHEIROS ELEITOS NO FÓRUM PERMANENTE DOS USUÁRIOS DO SUS (FPSUS) DE DOURADOS-MS, que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, para o BIÊNIO 2009-2011, eleitos pela Plenária nas dependências do Conselho Municipal de Saúde, no dia 29 de abril de 2009, para publicação no diário oficial deste município EM CARÁTER DE URGÊNCIA, para que surta os efeitos legais e necessários.

ENTIDADES TITULARES

ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS CRÔNICOS DE DOURADOS-MS

Titular: Nelson Moreira Salazar

Suplente: Keizy Cristina Rodrigues de Souza

ASSOCIAÇÃO DE GAYS, LÉSBICAS E TRANSGÊNEROS DE DOURADOS

Titular: João Alves de Souza

Suplente: Hudson Rosa Assunção (Cláudia Assunção);

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILAROSA E ÍNDIO

Titular: Pedro Alves de Lima

Suplente: Elena Maria de Macedo

CASADA ESPERANÇA

Titular: Aúrea Florêncio de Ávila

Suplente: Dionísio Barbosa

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ESTRELA HORI

Titular: Noceni Alves Souza Silva

Suplente: Ivone Romeiro

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CACHOEIRINHA

Titular: Maria Batista de Souza

Suplente: José Emílio Pinago

ASSOCIAÇÃO ALECRIM

Titular: Rosimar Aparecida de Lima Gomes

Suplente: Lucilene Patrícia de Lima Scandilheiro

ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER

Titular: Iracema Pereira Tibúrcio

Suplente: Virgínia Marta Magrini

ENTIDADES SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM CANAÃ I

Arlindo Aparecido Maurício e Eva Diniz de Sá e Silva;

CONSELHO LOCAL DE SAÚDE INDÍGENA

Aguinaldo Lemes e Alziro de Souza;

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM OURO VERDE

Maria Zélia da Silva e Francisco Gio;

MOVIMENTO POPULAR DE MULHERES

Jandira Luvison e Sandra Miguel Raidan;

CENTRO DE APOIO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Israel Marinho da Silva e Elizabete Gravas dos Reis;

PASTORAL DA SAÚDE

Elvira Regina Alda e Antonia da Silva de Campos;

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE DOURADOS E REGIÃO

Leonardo Freitas Nunes e João Batista dos Santos;

SIMTED

Aguinaldo José dos Santos e Sirléia de Fátima Marcomini

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

COORDENADOR-GERAL: Nelson Moreira Salazar (Associação dos Renais Crônicos de Dourados-MS)

COORDENADOR-ADJUNTO: Débora Rigo Guimarães de Macedo Bento (CACES)

1º SECRETÁRIO: Elizabete (Centro de Apoio da Pessoa Portadora de Deficiência)

2º SECRETÁRIO: Paulinho Lopes de Oliveira (Jardim Água Boa)

TESOUREIRO: Agnaldo José dos Santos (SINTED)

NELSON MOREIRA SALAZAR

COORDENADOR DO FPSUS

Ata

Ata nº. 007/2009/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às 10:30 dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Hernandes Vidal Oliveira, Helio do Nascimento, Solange Tumelero, Hebe de Oliveira Barrios e Gilberto Gonçalves os quais, avaliaram o processo de Dispensa de Licitação nº. 005/2009/PREVID, que possui como objeto a realização de revisão obrigatória de 10.000 km no veículo de propriedade do PreviD Logan Sedan Placa HSH-1248). Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24 inciso XVII da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados, 29 de abril

de 2009.

Membros:

Hernandes Vidal Oliveira
Presidente

Helio do Nascimento
Membro

Solange Tumelero
Membro

Hebe de Oliveira Barrios
Membro

Gilberto Gonçalves
Membro

Poder Legislativo

Licitação

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Pública N.º 005/2009

ASSUNTO: Análise e Julgamento de Recursos

EMPRESAS: 2mil Publicidade, Comunicação e Marketing Ltda,
Meta Propaganda Ltda

SESSÃO: 2ª Sessão das comissões Permanente e Especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais,

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto dos membros das comissões e acolhendo o parecer do Presidente da Câmara, ACORDAM em:

1 - Conhecer e dar provimento aos recursos interpostos pelas empresas 2mil Publicidade, Comunicação e Marketing Ltda e Meta Propaganda Ltda com fulcro no caput do Artigo 3º da lei

8.666/93, para em reformando a Decisão reconsiderar a desclassificação das empresas recorrentes, declarando-as aptas a prosseguir para a 2ª fase da licitação em tela.

2 - Tornar pública a habilitação e a classificação para a 2ª da fase do processo administrativo de Licitação 005/2007, as seguintes empresas: 2mil Publicidade, Comunicação e Marketing Ltda, Meta Propaganda Ltda., Comuniart Comunicação & Marketing Ltda, Qualitas Assessoria, Marketing e Comunicação Ltda, Única Propaganda Ltda, Pajax Publicidade e Propaganda Ltda - Me, Central Mídia Marketing e Produções Ltda., devidamente instruídas no processo.

3 - Comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, com base do Artigo 109, Inciso III, Parágrafos 1º, 3º e 4º da Lei 8666/93

Sala das Sessões, 28 de abril de 2009.

Amilton Salina
Presidente-CPL

Nádia Sater Gebara
Membro-CPL

Hebe de Oliveira Barrios
Membro-CPL

Érika Patrícia
Presidente-CEL

Ricardo Almeida Fava
Membro-CEL

Índira Delábio de Brito
Membro-CEL